

DECRETO 041/2010

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias em que especifica e dá providências correlatas"

Oswaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estão voltadas para esse evento; e

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira nas quartas-de-final da Copa do Mundo de Futebol de 2010 terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

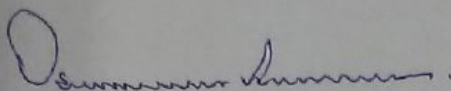
I – no dia 02 de julho, sexta-feira, o expediente no período da manhã terá seu início 7h00 e seu encerramento será às 10h30min, e no período da tarde terá seu início às 13h30min e seu encerramento será às 17h00.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

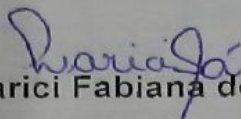
Prefeitura Municipal de Echaporã, em 29 de junho.
de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na mesma data supra.



Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa